

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

PMMG – 3ºBPM/14ºRPM x CEMIG S.A – Inexistibilidade de Licitação 51/2016-3ºBPM. Contrato CUSD 9102281/16 e CCER 9102281/16. Valor mensal: R\$ 10.000,00. Valor anual: R\$ 120.000,00. Objeto: distribuição de energia elétrica para essa Unidade. Início: 30/12/16. Prazo 12 meses, podendo ser prorrogado.

15 907014 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Quinquênio
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede quinquênio, ao servidor:
Matrícula: 500.151-0, Lorisvan Onofre das Neves, Auxiliar Geral de Segurança Social, referente ao 7º quinquênio, a partir de DEZ / 2016. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.
(a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

14 906653 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacilio Silva Neto

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Terceira Publicação

Edital de Citação

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Delegado de Polícia Félix Magno Von Dollinger, designado pela Portaria nº 224/CGPC/2016, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no “Minas Gerais” do dia 07/09/2016, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, Convoca e Cita pelo presente Edital o servidor Rogério Fernandes Caldeira, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, nível III, MASP 349.107-3, para comparecer perante a Comissão, instalada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, (Rua Rio de Janeiro, nº 471, 16º andar – Centro - BH/MG), no dia 27/12/2016, às 10h00min, para ser interrogado e se ver processar, bem como acompanhar, pessoalmente ou por procurador, todo o desenvolvimento do Processo Administrativo nº 156.680, que lhe é movido, por ter, em tese, cometido as infrações previstas nos artigos 149, 150, incisos XXIII, XXXVIII e XXXIV c/c 158, inciso II c/c 160, I, todos da Lei 5.406/69, podendo ensejar a pena de cassação de aposentadoria, Sob Pena De Revelia. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Helbert Castanheira Vieira, Secretário da Comissão que o digitei.

Félix Magno Von Dollinger
Delegado de Polícia - Nível Especial- MASP 1.111.364
Presidente da Comissão Processante

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 355/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 156.817/2013, instaurado por força da Portaria nº 183/CGPC/2013, datada de 12/06/13, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13/06/13, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Terceira Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 355/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 156.817/2013, instaurado por força da Portaria nº 183/CGPC/2013, datada de 12/06/13, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13/06/13, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Terceira Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 356/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 190.402/2013, instaurado por força da Portaria nº 171/CGPC/2013, datada de 03/06/13, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/06/13, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Terceira Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 357/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 188.986/2014, instaurado por força da Portaria nº 358/CGPC/2014, datada de 05/12/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/12/14, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Terceira Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 358/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 208.026/2014, instaurado por força da Portaria nº 226/CGPC/2014, datada de 30/07/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/07/14, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Terceira Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 359/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 210.311/2014, instaurado por força da Portaria nº 335/CGPC/2014, datada de 17/11/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/11/14, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Terceira Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 360/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 124.713/2015, instaurado por força da Portaria nº 256/CGPC/2015, datada de 13/11/15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/11/15, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Terceira Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 361/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 218.730/2015, instaurado por força da Portaria nº 273/CGPC/2015, datada de 23/12/15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/12/15, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Terceira Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Portaria n.º 362/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 227.217/2015, instaurado por força da Portaria nº 275/CGPC/2015, datada de 23/12/15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/12/15, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Terceira Comissão Processante Permanente pela Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 363/CGPC/2016

O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando que a Sindicância Administrativa nº 184.274/CGPC/2012, noticia que os servidores G.H.S.C., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.237.857-6; E.P.C., Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 341.239-2 e F.O.Q., Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.174.312-7 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III; c/c art. 149; art. 150, incisos VI e XXIII; art. 158, inciso II e art.159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam a aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve: I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168 e § 2º, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores; II – Designar Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela Dr.ª Maria Isabella Bovalente Santo de Moraes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.506-8; tendo como membro o Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.237.896-4; e como secretária a Dr.ª Graciela da Motta Nadú, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.086.309-0; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2016.

Alcides Costa
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Diretoria de Aquisições, Contratos e Convênios

Portaria nº 61/2016/DACC/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:
Pregoeiro–Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, Masp: 906.631-7;
Suplente - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, Masp: 1.356.817-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
375/2016	Aquisição de motocicletas para o Centro de Formação de Condutores da Academia de Polícia Civil.	28/12/2016 às 10:00

Pregoeiro – Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, Masp: 1.356.817-5;
Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão	da
359/2016	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Vazante/MG	28/12/2016 às 09:30	

Pregoeiro – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;
Suplente - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, Masp: 1.356.817-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão	da
370/2016	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Mercês/MG	28/12/2016 às 09:30	

Pregoeiro – Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, Masp: 1.356.817-5;
Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão	da
371/2016	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Alcool Hidratado) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Santa Maria do Suaçu/MG	28/12/2016 às 14:00	

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016 – 43

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro (s), os seguintes servidores:.-
01- Hebert Amaro Aurélio Souza, Investigador de Polícia, Masp: 1.413.357-3
02- Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1.352.720-5;
03- Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1.352.771-8;
04- Priscila de Freitas Turibio/Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1.351.890-7;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2016.
Carla Regina Barbosa
Delegada Geral de Polícia
Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios/SPGF/PCMG

14 906690 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-e os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201612141

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201612142

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00145 /2016.
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Andre Amarel Levcovitz 06523832456/MG
PWP-0797 A-501493862 6862666 grave
Bruno Sousa Rodrigues 06523797691/MG
OQS-3090 B-157248647 7112557 Gravissima
JJO-0664 A-029298610 6766652 grave
JJO-0664 A-600886880 6804180 grave
Carlos Alberto de Oliveira 06524057672/MG
HEK-0338 A-104544897 6787084 Gravissima
Cleberson Silva Santos 06523804301/MG
OLT-5385 A-300124371 6791653 grave
Crystian Souza Lourenco 06454894618/MG
GZL-5938 A-600849407 6483679 media
GZL-5938 A-103327188 6945816 Gravissima
GZL-5938 A-103327191 6945818 grave
Deivisson Thiago do Carmo Amaral 06524656678/MG
HDP-4476 A-601740827 6909365 media
HDP-4476 A-601740829 6909362 Gravissima
HDP-4476 A-601740830 6909363 grave
Edna Andrade da Silva 06524968102/MG
KHI-3346 A-600357469 6787482 Gravissima
KHI-3346 A-504175518 6661964 Gravissima
KHI-3346 A-504248836 6733619 Gravissima
Gean Lucas Miranda Silva 06524627165/MG
GLF-0920 B-157865479 7107869 grave
Helvecio Gomes Marcelino 06524649487/MG
GUA-1837 L-000602360 6861314 grave
Jagismaira Aparecida Fernandes 05536043530/MG
GXO-1948 Q-293998010 6598440 grave
Joao Batista de Souza 06524118728/MG
HHY-3774 A-600711287 6728406 Gravissima
Jordi Juliard da Silva 06524629759/MG
DGS-3803 A-601052160 6655749 grave
Luiz Augusto Baptista Koenigkann 06523826507/MG
LQC-5353 A-504081977 6630171 media
LQC-5353 A-504112278 6649424 media
LQC-5353 A-504112283 6649584 media
LQC-5353 A-504118055 6654498 media
LQC-5353 A-504159937 6683906 media
LQC-5353 A-504318666 6822907 media
LQC-5353 A-504111836 6649840 grave
LQC-5353 A-504191487 6714454 Gravissima
Maiky Junior dos Santos 06524568601/MG
GPU-5039 A-300057330 6748828 grave
Marcos Vinicius da Silva Costa 06523800767/MG
OLW-5979 A-105940588 6743024 Gravissima
OLW-5979 A-105940590 6743031 grave
Maria Ivana de Paula Clatt Lopes 0644800859/MG
CZG-2974 A-600325514 7014424 grave
Ozias Venancio Alves 06524570249/MG
OWV-6538 A-504093255 6613405 grave